



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 23.863/2019-TJMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0059/2019-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG Nº 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 05.958.184/0001-10, sediada à Rua 26, n.º 109 - Sobreloja, Quadra G-13, Lote 15, Bairro: Marista, Goiânia (GO), CEP: 74.150-080, Fone: (62) 3281-3469 98247-7319, e-mail: noroestecomercioepp@gmail.com, neste ato representada pelo **SR. JOÃO MOACIR DE REZENDE**, portador do CPF n.º 182.023.906-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0059/2019-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23863/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 32/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 13.279/2018, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a substituição da **TV SMART LED de 42”**, Marca: Philco, Modelo: PTV42E60DSGWN, objeto do Contrato de Fornecimento 0059/2019-TJMA, para **TV SMART LED de 43”**, Marca: **Philco**, Modelo: **PTV43E60SNTV**, em razão da indisponibilidade do produto no mercado e sem previsão de produção.

1.2. O aditivo da troca de modelo será para apenas 13 (treze) unidades, ou seja, a empresa fornecerá as 07 (sete) unidades da TV SMART LED de 42” Marca: Philco, Modelo: PTV42E60DSGWN que já tem disponível em seu estoque e 13 (treze) unidades da TV SMART LED de 43”, Marca: Philco, Modelo: PTV43E60SNTV.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
<b>SMART TV LED 42"</b> Tamanho mínimo da tela 42"; Resolução mínima 1920x1080p @ 60Hz; - Potência de saída mínima 20W (10W+10W) RMS; - Mínimo 2 entradas HDMI; - Mínimo 1 entrada USB; - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) / TV a cabo; - Wi-Fi Integrado; - Mínimo 1 entrada LAN (RJ45); - Saída de áudio digital; - Fonte de alimentação interna 100-240V automática; - Compatível com padrão Vesa; - Controle remoto c/ baterias AAA ou AA; - Deve acompanhar suporte de parede triarticulado compatível <b>com a TV</b> ; - Garantia de no mínimo, 12 meses na modalidade on-site. <b>Marca: PHILCO, Modelo: PTV42E60DSGWN</b>		R\$ 1.700,00
<b>TV SMART LED de 43", MARCA: PHILCO, MODELO: PTV43E60SNTV), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CATÁLOGO EM ANEXO.</b>	13	R\$ 1.700,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento 0059/2019-TJMA não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 22 de Julho de 2019.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**JOÃO MOACIR DE REZENDE**

Representante Legal da Empresa

NOROESTE COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:05958184000110

Assinado de forma digital por  
NOROESTE COMERCIO  
CONSULTORIA E SERVICOS  
EIRELI:05958184000110  
Dados: 2019.07.18 10:50:14 -03'00'



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4782019  
( relativo ao Processo 238632019 )  
Código de validação: 34B4F9BF60

RESENHA DE ADITIVO  
PROCESSO 23863/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0059/2019-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a substituição da TV SMART LED de 42", Marca: Philco, Modelo: PTV42E60DSGWN, objeto do Contrato de Fornecimento 0059/2019-TJMA, para TV SMART LED de 43", Marca: Philco, Modelo: PTV43E60SNTV), em razão da indisponibilidade do produto no mercado e sem previsão de produção. 1.2. O aditivo da troca de modelo será para apenas 13 (treze) unidades, ou seja, a empresa fornecerá as 07 (sete) unidades da TV SMART LED de 42" Marca: Philco, Modelo: PTV42E60DSGWN que já tem disponível em seu estoque e 13 (treze) unidades da TV SMART LED de 43", Marca: Philco, Modelo: PTV43E60SNTV. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento 0059/2019-TJMA não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOÃO MOACIR DE RESENDE – Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2019 16:16 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

134/2019	24/07/2019 às 11:34	25/07/2019
----------	---------------------	------------